



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO CARDOSO** para exercer a atribuição de Autoridade de Monitoramento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º Designar os servidores **EDUARDO CARDOSO, CAIO EDUARDO DE ALMEIDA, JORGE SANTIAGO CARVALHO SEQUEIRA, MARCO AURÉLIO DA SILVA** e **CLARISSA TIEMI SUZUKI** para, sob presidência do primeiro, comporem o Grupo de Monitoramento, conforme processo nº 2.612/2021.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de fevereiro de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO